



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

**CERTIDÃO**

Documento nº CMON-CERT-OPAR-2025-000210

Emitido pelo Almoarifado e Patrimonio em 02/08/2026 às 19:52:42

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS PARALISADAS**

**Período de referência:** 01/12/2025 a 31/12/2025

Critério PNTP 10.4 · Modelo pntp-10.4-obras-paralisadas-v1

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, declara, para fins de transparência pública e atendimento ao critério 10.4 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que, após conferência dos contratos, processos administrativos e demais registros pela unidade competente, no período de 01/12/2025 a 31/12/2025, não havia obra pública com execução paralisada sob responsabilidade da Câmara Municipal.

**Fundamentação do modelo:** A Cartilha PNTP exige relação própria das obras paralisadas, com motivo, responsável e previsão de reinício, e determina que a inexistência de obras paralisadas seja identificada expressamente.

Fonte: Cartilha - PNTP- 2026 - versão 08.04.2026 (1).pdf, versão 08.04.2026, páginas 139-140.

Ourilândia do Norte - PA, 02 de agosto de 2026.

**ASSINATURA ELETRÔNICA REGISTRADA NO PORTAL DA CÂMARA**

**Elaine Ramos Santos**

GESTOR DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

Almoarifado e Patrimonio

Matrícula CMON10059

Assinado em 02/08/2026 às 19:52:42



**CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS**

<https://portal.ourilandiaodonorte.pa.leg.br/verificar-certidao-nao-ocorrencia/40d37208-c89e-474e-91bc-c08d26350027>

Código: 40d37208-c89e-474e-91bc-c08d26350027

A verificação confirma a emissão pelo portal e a integridade do arquivo.

Documento nato-digital

Versão assinada